



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 021/2025

SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RELAÇÕES SOCIAIS E NOVOS DIREITOS

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização/Lato Sensu em Relações Sociais e Novos Direitos**, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), no *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, que regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções nº 05/99, que regulamenta a estrutura, organização e funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* da Uesb, e nº 39/2024 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DOS REQUISITOS

1.1.1. Público Alvo:

- Portadores de diploma de nível superior nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

1.2. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições estarão abertas no período de **10 a 18 de fevereiro**, exclusivamente, através do envio da documentação exigida para o e-mail uesb.ppgd@gmail.com, até às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2025.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação abaixo, em **DOCUMENTO ÚNICO (arquivo único em formato PDF)**, para o e-mail uesb.ppgd@gmail.com, com o título/assunto “Nome do Candidato – Inscrição 2025”:

- I- Formulário de inscrição preenchido com indicação de linha de atuação que pretende desenvolver o projeto de pesquisa (Anexo II deste Edital);
- II- 01 cópia legível do *Currículo Lattes* comprovado (a sequência dos documentos comprobatórios deve vir na ordem apresentada no currículo e anexar apenas documentos que a pontuação é válida no Barema constante do Anexo I deste Edital);



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- III- Projeto de Pesquisa: Introdução, Problematização, Objetivos, Justificativas, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de acordo com o período de execução do curso, Referências. O projeto deverá conter mínimo de 7 e máximo de 10 laudas e estar em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 justificado, margens, numeração e citação conforme normas da ABNT e bibliografia recomendada (Anexos III e IV deste Edital);
- IV- Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação com o coeficiente acadêmico final do curso;
- V- Cópia legível da Carteira de Identidade ou de outro documento com foto que lhe faça às vezes;
- VI- Cópia legível do Diploma de Graduação, reconhecido pelas instâncias competentes, ou certificado de conclusão, expedido e devidamente assinado pela Coordenação do Colegiado de Curso, e, excepcionalmente, Certidão equivalente ou Declaração, atestando ser provável concludente do curso de graduação até a data da matrícula do Curso de Especialização, estabelecida neste Edital.
- VII- 01 Foto 3x4 recente.

1.3.2. A Uesb não se responsabilizará por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.

1.3.3. As informações prestadas via *e-mail* de inscrição, via internet, serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.3.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá apenas a última considerada como válida.

1.3.5. As inscrições poderão ser prorrogadas por questões de ordem técnica, a critério da instituição.

1.3.6. Não serão aceitas complementações de documentações após o encerramento das inscrições.

1.3.7. Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o candidato inapto para participar do processo seletivo.

1.3.8. As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia 19 de fevereiro de 2024, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso, contado a partir da publicação da homologação.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas conforme abaixo:

Linha de Pesquisa	Vagas
Relações Jurídicas Privadas na Contemporaneidade	8
Direito e Relações Sociais Contemporâneas	9
Educação, Multiculturalismo, Direito e Arte	8

1.4.2. Caso não sejam preenchidas as vagas de uma das linhas de pesquisa, o Colegiado do Curso se reserva ao direito de realizar o remanejamento das vagas para as demais linhas de maior demanda dos alunos aprovados no processo seletivo.

1.5. DO CURSO

- Curso: Relações Sociais e Novos Direitos;
- Modalidade do Curso: Presencial (concentrado);
- Carga Horária: 420 horas;
- Execução: Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA;
- Coordenação: Prof. Luciano de Oliveira Souza Tourinho;
- Vice-coordenação: Profa. Daniela Santos Magalhães;
- Horário de Funcionamento: O curso será ministrado semanalmente com aulas às sextas-feiras 19h às 22h30, aos sábados das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30 e aos domingos das 8:30 h às 12 h.

1.5.1. Das Linhas de Pesquisa:

1. **Linha de Pesquisa 1** - Relações Jurídicas Privadas na Contemporaneidade: tem por finalidade analisar as questões contemporâneas relacionadas às Novas Relações Contratuais, à Responsabilidade Civil e Complexidade Social e às Relações Trabalhistas Contemporâneas;
2. **Linha de Pesquisa 2** - Direito e Relações Sociais Contemporâneas: nesta linha, teremos o desenvolvimento de projetos que busquem analisar Relações Urbanas: Direito, Cultura e Cidade, Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, Justiça Restaurativa e Direitos Fundamentais e Direito Migratório Contemporâneo;
3. **Linha de Pesquisa 3** - Educação, Multiculturalismo, Direito e Arte: o estudo dessa linha se direciona à análise do Discurso Jurídico, Cinema e Literatura, do Multiculturalismo e Gênero e da Educação Jurídica.

2. DO PERÍODO DO CURSO

O Curso está previsto para iniciar-se no dia **14 de março** e término previsto para **28 de fevereiro de 2026**, podendo estas datas, a critério da instituição e do Colegiado do Curso, sofrer alterações que serão previamente informadas aos discentes.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Processo Seletivo: **de 20 a 28 de fevereiro de 2025, podendo esse período ser prorrogado por conta do número de inscritos.**

3.2. O processo seletivo constará de três etapas, de acordo com os instrumentos abaixo definidos:

3.2.1. Etapa I: Análise de adequação do Projeto de Pesquisa. Trata-se de uma fase de caráter eliminatório. Será realizada uma avaliação do projeto, devendo ser eliminado aquele que não apresentar os itens obrigatórios ou não se adequar à linha de pesquisa constante no ato da inscrição. Não será realizada a alteração oficiosa para fins de adequação do projeto à linha de pesquisa distinta daquela apresentada no formulário de inscrição do candidato;

3.2.2. Etapa II: Análise de currículo. Trata-se de etapa de caráter classificatório, com pontuação definida em barema (Anexo I deste Edital);

3.2.3. Etapa III: Média global (score) constante em histórico escolar de curso superior. Trata-se de etapa de caráter classificatório. Em caso de o candidato apresentar mais de um histórico de graduação, será considerado, apenas, o mais recente para fins de pontuação dessa etapa.

3.3. A nota final, para fins de classificação, será determinada pela média aritmética das Etapas II e III. Após a seleção dos candidatos, a Coordenação do curso, juntamente com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, divulgará a relação dos candidatos aprovados.

3.4. A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet no site oficial da UESB (www.uesb.br) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.).

4.2. O resultado final da seleção será divulgado na data provável **04 de março de 2025.**

4.3 O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da seleção poderá interpor recurso até 48 horas da data da publicação, exclusivamente pelo *e-mail*: uesb.ppgd@gmail.com

4.4. A lista de aprovados(as), após avaliação de recursos (se houver), será divulgada, na data provável de **07 de março de 2025.**

5. DA MATRÍCULA

5.1. Para efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá enviar a documentação abaixo, em PDF único, exclusivamente, para o *e-mail*: uesb.ppgd@gmail.com na ordem listada abaixo e dentro do prazo estipulado no cronograma apresentado no item 6 deste Edital. O formulário para



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

matrícula *online* estará disponível no sítio oficial da Uesb (www.uesb.br):

- I- Requerimento de Matrícula;
- II- Cópia do RG e CPF;
- III- Título de Eleitor com o comprovante de participação na última eleição;
- IV- Certidão de nascimento ou casamento;
- V- Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão se não tiverem sido apresentados, quando da inscrição;
- VI- Foto 3X4 (recente).

5.2. Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo procedida de convocação dos suplentes.

5.3. As vagas decorrentes de matrícula não efetivada serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

5.4. Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

5.5. O candidato oriundo de país estrangeiro deverá entregar a documentação inerente aos seus estudos, devidamente validada, observando as exigências legais.

5.6. Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade no ato da matrícula, esta não será efetuada.

5.7. Em hipótese nenhuma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

5.8. O candidato selecionado que não enviar a documentação no prazo estipulado e não apresentar os documentos comprobatórios para efetivação da matrícula perderá sua vaga. Para ocupar essa vaga poderão ser convocados outros candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

5.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar a legislação aplicável no caso de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	10 a 18 de fevereiro de 2025
Prazo para interposição de Recursos contra a homologação das inscrições	24 horas
Período do processo seletivo, para análise do Projeto de Pesquisa, do histórico Escolar e do curriculum Lattes	20 a 28 de fevereiro de 2025
Divulgação do Resultado Final	04 de março de 2025



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

Prazo para interposição de Recursos	02 dias
Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	07 de março de 2025
Matrícula	08 a 11 de março de 2025
Início do Curso	14 de março de 2025
Período previsto de realização do Curso	14 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas oferecidas pelo respectivo Curso.

7.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Vitória da Conquista, 31 de janeiro de 2025.

Marcos Henrique Fernandes
Reitor em Exercício

ANEXO I DO EDITAL Nº 021/2025 – BAREMA

1. Os candidatos serão selecionados por banca examinadora instituída pela coordenação do curso, sendo que o processo seletivo constará de três etapas:

I. Análise de adequação do Projeto de Pesquisa. II. Análise de currículo. III. Média global (score) constante em histórico escolar de curso superior.

1.2 BAREMA

Aspectos avaliados nos Comprovantes Lattes	Pontuação
Bolsas de Iniciação Científica e outras bolsas.	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 1,0)
Curso de pós-graduação	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 3,0)
Participação em Atividades de Pesquisa (grupos de estudo e iniciação científica).	0,5 ponto (cinco décimos) para cada semestre (máximo de 2,0)
Participação em congressos, seminários, colóquios e outros eventos acadêmicos na área da presente Pós-Graduação.	0,5 ponto (cinco décimos) por participação (máximo de 2,0)
Apresentação de trabalho (oral ou painel) em eventos científicos de qualquer área.	1,0 ponto (um ponto) por trabalho apresentado (máximo de 2,0)
Total	10,0



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 021/2025

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ORGAO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSAO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	UF:	
CIDADE:				
PAIS:	E-MAIL:	D D D :	TEL:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação				
NOME DO CURSO:			ANO DE CONCLUSAO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAIS:	CIDADE:		UF:	
PROJETO DE PESQUISA APRESENTADO PARA SELEÇÃO				
1. TÍTULO DO PROJETO:				
2. LINHA DE PESQUISA. (Há três linhas de pesquisa. O candidato deverá indicar uma das linhas à qual o projeto se vinculará).				
Observação: O preenchimento incorreto deste formulário implicará a não homologação da inscrição do candidato.				
Assinatura do candidato:				



ANEXO III DO EDITAL Nº 021/2025

Bibliografia Básica Sugerida para Elaboração do Pré-projeto de Pesquisa

O candidato ao Curso de Especialização em Direitos Fundamentais e Justiça deve submeter o seu pré-projeto para umas das linhas de pesquisa, conforme item 1.4.1 deste Edital. O pré-projeto deve ser elaborado com base na bibliografia básica recomendada.

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. 5. ed. trad. Alfredo Bossi. Ivone Catilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- ABEL, Olivier. *Justiça e mal*. In: GARAPON, Antoine. SALAS, Denis. *A Justiça e o Mal*. trad. Maria Fernanda Oliveira. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.
- ALEX, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. Trad. Virgílio Afonso da Silva da 5 ed. alemã. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
- ÁLVAREZ, Gladys Stella. *La mediación y el acceso a justicia*. Santa Fe: Rubinzal-Culzoni, 2003.
- ANDRADE, Manuel da Costa. *Consenso e oportunidade*. In: Centro de Estudos Judiciários (Org.). *Jornadas de direito processual penal: o novo Código de processo criminal*. Coimbra: Almedina, 1989.
- ANGÓN, Oscar Celador. *Libertad religiosa e revoluciones ilustradas*. In: *Historia de los derechos fundamentales*. Tomo II: Siglo XVIII. Volumen I. El contexto social y cultural de los derechos. Los rasgos generales de evolución. Gregorio Perces-Barba Martinez. Eusebio Fernandes Garcia (dirección). Madrid: Editorial Dykinson, S.L., 2003.
- ARAÚJO CINTRA, Antonio Carlos de. PELLEGRINI GRINOVER, Ada. RANGEL DINAMARCO, Cândido. *Teoria geral do processo*. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
- ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 11. ed. trad. Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 10. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.
- AZEVEDO, Bernardo Montalvão Varjão de. *Superlotação do cárcere: um problema para o estado?* Revista Magister de Direito Penal e Processual Penal. v. 37 (ago./set.2010). Porto Alegre: Magister, 2010.
- BAHIA, Saulo José Casali. *Tratados internacionais no direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- BALAGUER CALLEJÓN, F. et al. *Manual de derecho constitucional*. Madrid: Tecnos, 2005.
- BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.
- BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. São Paulo: Saraiva, 1996.
- BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. *Tempos líquidos*. trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- BAUMAN, Zygmunt. *Medo líquido*. trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vida em fragmentos: sobre a ética pós-moderna*. trad. Alexandre Werneck. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- BENDA, Ernest. *Dignidad humana y derechos de la personalidad*. In: Benda, Maihofer, Vogel, Hesse e Heyde (org.). *Manual de Derecho Constitucional*. Madrid: Marcial Pons, 1996.
- BEZERRA, Paulo Cesar Santos. *Temas atuais de direitos fundamentais*. 2. ed. Ilhéus – Bahia: UESC, 2007.
- BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história, ou, O ofício de historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.



- BOBBIO, Norberto. *Teoria do ordenamento jurídico*. 6. ed. Trad. Maria Celeste C. J. Santos; ver. Téc. Cláudio de Cicco. Brasília: Universidade de Brasília, 1995.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria da norma jurídica*. Trad. Fernando Pavan Baptista e Ariani Buebo Sudatti. Bauru-São Paulo: Edipro, 2001.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BOMFIM, Thiago. *Os princípios constitucionais e sua força normativa*. Salvador: Editora Jus Podivm, 2008.
- BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 19. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2006.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, 1989.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros. Crime, segregação e cidadania em São Paulo*. 34. ed. São Paulo: Edusp, 2000.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. *Acesso à justiça e formas alternativas de resolução dos conflitos: serviços legais em São Bernardo do Campo – Brasil*. Texto. Cediso, São Paulo: 1991.
- CANARIS, Claus-Wilhelm, *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*, 2. ed. trad. Antonio Menezes Cordeiro, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. 4. ed. Coimbra: Almedina, 2000.
- CARIO, Robert. *Potentialités et ambiguïtés de la médiation pénale – entre Athéna et Thémis*. In: CARIO, Robert (dir.) *La médiation pénale – entre répression et réparation*. Paris: L'Harmattan, 1997.
- CARNELUTTI, Francesco. *As misérias do processo penal*. trad. José Antonio Cardinalli. São Paulo: Conan, 1995.
- CARNELUTTI, Francesco. *Como nasce o direito*. trad. Hiltomar Martins Oliveira. 4. ed. Belo Horizonte: Líder, 2005.
- CARRÍO, Genaro. *Notas sobre Derecho y lenguaje*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1965.
- CARVALHO, Salo. *Antimanual de criminologia*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- CARVALHO, Salo. *Considerações sobre as incongruências da justiça consensual: retórica garantista, prática abolicionista*. In: Diálogos sobre a justiça dialogal: teses e antíteses sobre os processos de informalização e privatização da justiça penal. Org. Salo de Carvalho/Alexandre Wunderlich. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2002.
- CARVALHO, Salo de. *Pena e garantias: uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2001.
- CARVALHO, Virgílio de Jesus Miranda. *Pessoa humana e ordem de direito*. Coimbra: Coimbra Editora, 1998.
- CUNHA, Dirley da. *Curso de direito constitucional*. 5. ed. Salvador: Jus Podivm, 2010.
- CRISAFULLI, Vezio. *La costituzione e le sue disposizioni di principio*. Milão: Giuffrè, 1952.
- DESCARTES, René. *Discurso do método*. Coleção a obra prima de cada autor. São Paulo: Martin Claret, 2000.
- DIAS, Jorge de Figueiredo. *Para uma reforma global do processo penal português – da sua necessidade e de algumas orientações fundamentais*. Conferência proferida em 23/07/1983, na Ordem dos Advogados do Porto. Portugal, 1983.
- DIAS, Jorge de Figueiredo. *Sobre o estado actual da doutrina do crime. Sobre a construção do tipo-de-culpa e os restantes pressupostos da punibilidade*. 2. parte. Revista Portuguesa de Ciência Criminal. n. 2. 1991.
- DIAS NETO, Theodomiro. *Segurança urbana. O modelo da nova prevenção*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. trad. Nelson Boeira. 3ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011.
- ENGLISH, Karl. *Introdução ao pensamento jurídico*. 6. ed. Lisboa: Calouste Gulbendian, 1983.
- ENTERRÍA, Eduardo García de. *La lengua de los derechos*. 2. ed. Madrid: Civitas, 2001.
- EHRLICH, Eugen. *Fundamentos da sociologia do direito*. Brasília: UnB, 1986.
- ESSER, Joseph. *Principio y norma en la elaboración jurisprudencial del derecho privado*. Trad. Eduardo Valentí Fiol. Barcelona: Bosch, 1961.
- FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão: teoria do garantismo penal*. Trad. Ana Paula Zomer/ Fauzi Hassan Choukr/ Juarez Tavares/ Luiz Flávio Gomes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- FERRAJOLI, Luigi. *Derechos y garantías. La ley del más débil*. Trad. Perfecto Andrés Ibáñez y Andrea Greppi. 4. ed. Madrid: Editorial Trotta, 2004.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos humanos fundamentais*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
- FILANGIERI, Gaetano. *Ciencia de la legislación*. 3. ed. Trad. Don Faime Rubio. Madrid: Imprenta de Nuñez, 1822.
- FIORAVANTI, Maurizio. *Los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones*. Madrid: Editorial Trotta, 2007.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 20. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.
- GRIMM, Dieter. *Constitucionalismo y derechos fundamentales*. Madrid: Editorial Trotta, 2006.
- GUERRA FILHO, Willis Santiago. *Processo constitucional e direitos fundamentais*. 4. ed. São Paulo: RCS, 2005.
- HABERMAS, Jürgen. *The theory of communicative action. Lifeworld and system: a critique of functionalist reason*. vol. 2. Translate by Thomas McCarthy. Boston: Beacon Press, 1987.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Vol. II. trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e moral*. trad. Sandra Lippert. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.
- HABERMAS, Jürgen. *Comentários à ética do discurso*. trad. Gilda Lopes Encarnação. Lisboa: Instituto Piaget, 1999b.
- HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro: estudos de teoria política*. trad. George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- HASSEMER, Winfried. *História das ideias penais na Alemanha do pós-guerra*. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais. Ano 2 – n. 6 – abril-junho, 1994. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- KANT, Immanuel. *Principios metafísicos de la doctrina del derecho*. México: UNAM, 1978.
- KANT, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. trad. Paulo Quintela. Porto: Porto, 1995.
- KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. trad. João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- KELSEN, Hans. *A ilusão da justiça*. trad. Sérgio Tellaroli. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- KUHN, Thomas S. *La estructura de las revoluciones científicas*. Buenos Aires: FCE, 2004.
- LARENZ, Karl. *Derecho justo. Fundamentos de ética jurídica*. trad. Luis Díez-Picazo. Madrid: S.L. Civitas Ediciones, 1985.
- LOPES, Maurício Antônio Ribeiro. *Teoria constitucional do direito penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- LUHMANN, Niklas. *Sociologia do direito*. Trad. Gustavo Bayer. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.
- LUBISCO, Nídia M. L. VIEIRA, Sônia Chagas. *Manual de estilo acadêmico: trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses*. 5. ed. Salvador: EDUFBA, 2013.
- LYRA FILHO, Roberto. *O que é direito*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MAGALHÃES FILHO, Glauco Barreira. *A essência do direito*. São Paulo: Rideel, 2006.
- MARMELSTEIN, George. *Curso de direitos fundamentais*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- MARTÍNEZ, Gregorio Peces-Barba. PORRAS, Javier Dorado. *Derecho, sociedad y cultura em el siglo XVIII*. In: Historia de los derechos fundamentales. Tomo II: Siglo XVIII. Volumen I. El contexto social y cultural de los derechos. Los rasgos generales de evolución. Gregorio Peces-Barba Martinez. Eusebio Fernandes Garcia (dirección). Madrid: Editorial Dykinson, S.L., 2003.
- MARTÍNEZ, Gregorio Peces-Barba. ORTEGA, Manuel Segura. *La filosofía de los límites del poder*. In: Historia de los derechos fundamentales. Tomo I: Transito a la Modernidad Siglos XVI y XVII. Gregorio Peces-Barba Martinez. Eusebio Fernandes Garcia (dirección). Madrid: Editorial Dykinson, S.L., 2003.



- MARTÍNEZ, Gregorio Peces-Barba. *Tránsito a la modernidade y derechos fundamentales*. In: Historia de los derechos fundamentales. Tomo I: Transito a la Modernidad Siglos XVI y XVII. Gregorio Peces-Barba Martinez. Eusebio Fernandes Garcia (dirección). Madrid: Editorial Dykinson, S.L., 2003.
- MIR PUIG, Santiago. *Bases constitucionales del derecho penal*. Madrid: Iustel, 2011.
- MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora, 1996.
- MONTEIRO, Fernando Conde. *O problema da verdade em direito processual penal: considerações epistemológicas*. In: Que Futuro para o Direito Processual Penal. coord. MONTE, Mário (dir.)/ CALHEIROS, Maria./ MONTEIRO, Fernando Conde./ LOUREIRO, Flávia. Coimbra: Coimbra Editora, 2009.
- MORAES, Alexandre de. *Direitos humanos fundamentais: teoria geral, comentários aos arts. 1º ao 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, doutrina e jurisprudência*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- MURICY, Marília. *Breve reflexão sobre justiça*. In: VELOSO, Marília Lomanto. AMORIM, Simone. LEONELLI, Vera. (org.). PINHEIRO, Eliane. (rev.). *Mediação popular: uma alternativa para a construção da justiça*. Salvador: Juspopuli Escritório de Direitos Humanos, 2009.
- NIETZSCHE, Friedrich. *A origem da tragédia proveniente do espírito da música*. São Paulo: eBooks, 2006.
- NUNES, Luiz Antônio Rizzato. *O princípio constitucional da dignidade da pessoa humana*. São Paulo: Saraiva, 2002.
- NUÑEZ, Alicia Rodríguez. *Elementos básicos de investigación criminal*. Instituto Universitario General Gutiérrez Mellado (UNED). Coord. José Collado Medina. 2007.
- OESTREICH, Gerhard. *Pasado y presente de los derechos humanos: la Idea de los derechos humanos a través de la historia*. Madrid: Tecnos, 1990.
- ORTUÑO MUÑOZ, José-Pascual. HERNÁNDEZ GARCÍA, Javier. *Sistemas alternativos a la resolución de conflictos (ADR): la mediación en las jurisdicciones civil y penal*. Madrid: Fundación Alternativas, 2007.
- OXHORN, Philip. SLAKMON, Catherine. *Micro-justiça, desigualdade e cidadania democrática a construção da sociedade civil através da justiça restaurativa no Brasil*. In: Justiça Restaurativa. Slakmon, C., R. De Vitto, e R. Gomes Pinto (org.) Brasília: Ministério da Justiça/PNUD, 2005.
- PERELMAN, Chaïm. *Ética e direito*. trad. Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- PÉREZ LUÑO, Antonio E. *Derechos humanos, estado de derecho y constitución*. Madrid: Tecnos, 1990.
- PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 6. ed. São Paulo: Max Limonad, 2004.
- RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. 3. ed. trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- REALE, Miguel. *Teoria do direito e do estado*. 4. ed. São Paulo: Martins, 1984.
- REALE, Miguel. *Teoria Tridimensional do Direito*. 5. ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2003.
- RUSCHE, Georg. KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e controle social*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- SANCHÍS, Luis Prieto. *Garantismo y derecho penal*. Madrid: Iustel, 2011.
- SANDEL, Michael. *O liberalismo e os limites da justiça*. trad. Carlos Pacheco do Amaral. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
- SANDEL, Michael. *Justiça – o que é fazer a coisa certa*. 8. ed. trad. Heloisa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- SANTANA, Selma Pereira de. *Culpa temerária: contributo para uma construção no direito penal brasileiro*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- SANTANA, Selma Pereira de. *Justiça restaurativa: a reparação como consequência jurídico-penal autônoma do delito*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- SANTANA, Selma Pereira de. *A reparação à vítima do delito e a pacificação social*. In: SANTANA, Selma Pereira de, SANTOS, Ílison Dias dos. *Justiça Restaurativa: um sistema jurídico-penal mais humano e democrático*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2014.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Notas sobre a história jurídico-social de Parságada*. In: José Geraldo de Souza Junior (Org.). *O direito achado na rua*. Brasília: UnB, 1987.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris, 1988.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

- SANTOS, Boaventura de Souza. *Introdução a uma ciência pós-moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. 7. ed. Porto: Afrontamento, 1999.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- SANTOS, Cláudia Cruz. *A justiça restaurativa: um modelo de reacção ao crime diferente da justiça penal – porquê, para quê e como?* Coimbra: Coimbra Editora, 2014.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais*. 8ª Edição, Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2007.
- SEN, Amartya. *A ideia de justiça*. trad. Denise Bottmann, Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SENNETT, Richard. *The corrosion of character: the personal consequences of work in the new capitalismo*. New York: W.W. Norton & Co., 1998.
- SCHOPENHAUER, Arthur. *El mundo como voluntad y representación*. vol. 2. Trad. Pilar López de Santamaría. Madrid: Trotta, 2003
- SILVA NETO, Manoel Jorge e. *Curso de direito constitucional*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- SOARES, Ricardo Maurício Freire. *Direito, Justiça e Princípios Constitucionais*. Salvador: Jus Podivm, 2008.
- SOARES, Ricardo Maurício Freire. *Tendências do pensamento jurídico contemporâneo*. Salvador: Jus Podivm, 2007.
- TRINDADE, José Damião de Lima. *História social dos direitos humanos*. São Paulo: Peirópolis, 2002.
- WARAT, Luis Alberto. *O ofício do mediador*. Florianópolis, Habitus, 2001.
- WOLKMER, Antonio Carlos. *Pluralismo jurídico: fundamentos de uma nova cultura no Direito*. 3. ed. São Paulo: Alfa Ômega, 2001.
- WRÓBLEWSKI, Jerzy. *Constitución y teoría general de la interpretación jurídica*. Madrid: Editorial Civitas, 1988.



ANEXO IV DO EDITAL Nº 021/2025

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

A proposta de projeto deverá se inserir nas linhas de pesquisa do curso. A proposta deve ter no máximo 10 (dez) páginas, digitada em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, papel tamanho A4, margens 2,5 cm. A proposta não deverá exceder o limite de páginas estipulado e deverá observar o espaçamento e tamanho de letras exigidos.

A PROPOSTA DEVERÁ CONTEMPLAR TODOS OS ITENS ABAIXO:

TÍTULO

RESUMO DO PROJETO

1. INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Breve contextualização da problemática em torno da qual deseja desenvolver a pesquisa. Definição do problema que deseja pesquisar. Descrição da relevância do problema a ser pesquisado, indicando possível aplicabilidade teórica ou prática dos resultados a serem obtidos. Fundamentação do problema a pesquisar, com base em estudos ou pesquisas relevantes já desenvolvidas sobre o assunto. Fazer citações de acordo com a ABNT.

2. OBJETIVOS

Geral - Descrever de forma genérica o que será investigado.

Específicos – Detalhar os aspectos a serem pesquisados, indicando as ações de investigação de forma que representem um detalhamento do objetivo geral.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS/METODOLOGIA

Indicar possíveis técnicas e metodologias a serem utilizadas para a obtenção e análise dos dados.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar as teorias/conceitos que fundamentarão o trabalho a ser realizado.

5. REFERÊNCIAS

Relacionar, de acordo com a ABNT, os trabalhos citados no pré-projeto.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA 10 MESES

Definir um cronograma de atividades mensais durante a realização do curso.